



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 117/2021

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **FABRICIA SILVA DE MELO RICAS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

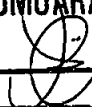
Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria especial ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **FABRICIA SILVA DE MELO RICAS**, matrícula 896641, portadora do RG n.º 7.661.866-6 -SSP/PR e inscrita no CPF n.º 005.978.889-57, nomeada em 01 de abril de 2008, para ocupar o cargo de Professora, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 13030/2020, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2250 (dois mil duzentos e cinquenta) dias, ou seja, 06 (seis) anos e 02 (dois) meses, de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Umuarama - PR - RPPS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de janeiro de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


LUIZ GENÉSIO PICOLOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 | janeiro | 20 24
DE N.º 12056
UMUARAMA 18 | 01 | 20 24

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS